



P R E F E I T U R A  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – FMDCA



## **RESOLUÇÃO N°007/2018**

Dispõe sobre a destinação de investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados de uso exclusivo da Política da Infância e da Adolescência.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal n°1033/1991 e na Resolução n°116 do CONANDA resolve:

Art. 1º - Poderão as entidades não governamentais e os órgãos governamentais apresentar, para deliberação em reunião ordinária deste Conselho, destinação de investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados de uso exclusivo da Política da Infância e da Adolescência., conforme preconizado na Resolução 194/2017 do CONANDA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 17 de Outubro de 2018.

**DOUGLAS AGUIRRE**

*Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA*